

**:- PORTARIA N.º 312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

CONSIDERANDO, o edital de convocação n.º 012/2023 do Concurso Público n.º 001/2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, os candidatos abaixo especificados, para ocupar o respectivo cargo efetivo, para o qual foi habilitado no Concurso Público em epígrafe, a saber:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
47º	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	253973363
48º	JOANA DARC HONÓRIO MICHELONI	25592619-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

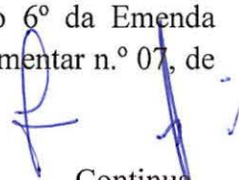
Classificação	Nome	RG
27º	DOUGLAS HENRIQUE SILVA SOUZA	488456514

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	RG
34º	MERIAM FERREIRA ABATE	26.681.894-8

Art. 2º – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.


Continua...



:- PORTARIA N.º 312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023/Concl.-:

Art. 4º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos